



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no âmbito do Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal do Tocantins (CREAD/IFTO), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública.
- 1.2. A realização da Chamada Pública (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Comissão designada para este fim.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo desta Chamada Pública e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4. A aprovação na presente Chamada Pública implicará na alocação da carga horária semanal de trabalho do professor, podendo este então compor parte do seu plano de trabalho de atividades na sua de unidade de lotação.
- 1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o *e-mail* cgp.cread@ifto.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Esta Chamada Pública destina-se ao preenchimento de vagas para professor formador, dispostas no Anexo I, para atender à necessidade de execução dos cursos: Técnico Subsequente em Administração, Técnico Subsequente em Serviços Públicos, e Técnico Subsequente em Agronegócio.
- 2.2. Serão classificados 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para compor o cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3. Cada candidato terá direito a pleitear apenas 2 (duas) vagas (disciplinas) e o máximo de 15 (quinze) horas/aula semanais por semestre para composição do seu plano individual de trabalho.

2.4. O limite de até 2 (duas) disciplinas constante do item 2.3 não se aplica ao Projeto Integrador.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor da Chamada Pública, disponível no endereço eletrônico <http://ifto.edu.br/cread>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nela expressos.

3.2. A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das instruções específicas para o cargo e a área de conhecimento, e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições serão realizadas somente pela Internet para as vagas constantes do Anexo I desta Chamada Pública.

3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://ifto.edu.br/cread>, no período de 24 de fevereiro a 5 de março de 2021, preencher os itens do formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos comprobatórios no formato PDF, descrevendo, através de anotações no próprio documento, a qual item ele se refere.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma com os prazos e datas do processo seletivo seguirá o descrito no Quadro I:

Quadro I – Datas das publicações

Publicação da Chamada Pública	24/2/2021
Inscrições	25/2 a 5/3/2021
Homologação das inscrições	9/3/2021
Prazo de recurso contra a homologação das inscrições	10/3/2021
Resultado final da homologação das inscrições	11/3/2021
Resultado parcial	até 18/3/2021
Prazo de recurso contra o resultado parcial	19/3/2021
Publicação do resultado final	22/3/2021

5. DOS RECURSOS E RESULTADOS

5.1. Os candidatos poderão interpor recurso, por meio de preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo II), o qual deve ser assinado, digitalizado e postado no endereço eletrônico <http://ifto.edu.br/cread>, no período previsto no cronograma.

5.2. Os recursos serão respondidos pela comissão diretamente para o *e-mail* do candidato.

5.3. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

5.4. Só serão aceitos recursos enviados conforme prazos estipulados no Quadro I.

5.5. A Comissão responsável por este certame ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas nesta Chamada.

5.6. Caso não haja candidatos classificados e/ou aprovados em alguma disciplina e, ainda, na ausência de cadastro de reserva que possa atender à demanda, as Coordenações dos

Cursos e a Direção do Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD) se resguardam do direito de convidar professores do quadro efetivo do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) que atendam às exigências desta Chamada Pública.

5.7. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFTO, no endereço eletrônico <http://ifto.edu.br/cread>, conforme cronograma disposto no Quadro I.

5.8. Para desempenhar a função do professor formador, será solicitado aos candidatos selecionados declaração de disponibilidade de carga horária expedida pela chefia imediata da unidade de lotação do servidor.

6. DOS REQUISITOS DA VAGA

6.1. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) ser professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFTO;
- b) não estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais;
- c) ter disponibilidade para deslocar-se ao CREAD, na Reitoria, para atender a necessidades didático-pedagógicas, transmissão e gravação de aulas;
- d) ter disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências; e
- e) não exceder 60 (sessenta) horas de trabalho semanal.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

7.1. Farão parte das atribuições do PROFESSOR:

- a) compor o Colegiado de Curso;
- b) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c) preparar os conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 10 (dez) dias ao início da disciplina;
- d) acompanhar as atividades dos estudantes no AVA;
- e) dedicar entre 2 (duas) e 4 (quatro) horas semanais para atendimento aos estudantes;
- f) analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- g) planejar a execução de aulas e encontros estabelecidos no calendário acadêmico;
- h) participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- i) produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo, as avaliações a serem desenvolvidas pelos estudantes, inclusive recuperações e guias de estudo para recuperação final;
- j) preparar materiais didáticos complementares em mídias diversas;
- k) avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com a equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina; e
- l) registrar notas e frequências no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção será realizado pela comissão designada para conduzir esta Chamada Pública.
- 8.2. A seleção será através de análise curricular conforme exposto no Quadro II – Pontuação da Análise Curricular.
- 8.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 35 (trinta e cinco) pontos, de acordo com o Quadro II.

Quadro II – Pontuação da Análise Curricular

Item	Descrição	Pontos	Valor Máximo
1. Titulação	Doutorado	10	10
	Mestrado	6	
	Especialista	3	
2. Experiência docente	Exercício de docência no magistério da educação básica ou superior	2 por ano	10
3. Experiência Professor Formador	Experiência como “professor formador” em curso de ensino a distância	2 por disciplina	10
4. Experiência Tutor a Distância	Experiência como “tutor a distância” em curso de ensino a distância	1 por disciplina	5
TOTAL			35

- 8.4. No item "1. Titulação" somente será considerada a pontuação da titulação de maior valor.
- 8.5. A experiência docente só será contabilizada em partes inteiras, não sendo contabilizadas frações dos anos.
- 8.6. Todos os itens do Quadro II devem possuir documentos comprobatórios, que devem ser enviados no momento da inscrição; caso contrário, a pontuação será desconsiderada.
- 8.7. Caso não sejam enviados os documentos comprobatórios, será aferida nota ZERO ao candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Serão considerados, para desempate, os seguintes critérios, em ordem de apresentação:

- a) maior tempo no IFTO;
- b) maior quantidade de disciplinas ministradas no ensino a distância;
- c) maior titulação;
- d) maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos, duvidosos ou não previstos nesta Chamada Pública serão dirimidos pela comissão responsável juntamente com a Direção do CREAD.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins

ANEXOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – RECURSOS CONTRA A CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 24/02/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224679** e o código CRC **4AF51609**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000844/2021-35

SEI nº 1224679